

## LEI Nº 729, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1962.

Abre créditos adicionais

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares e dotações do orçamento vigente:

8 00 2 - Aquisição de móveis e utensílios.....	Cr\$	26.236,00
8 00 3 - Livros, impressos e material de expediente.....	Cr\$	10.000,00
8 00 3 - Para conservação e limpeza de móveis e utensílios .....	Cr\$	5.000,00
8 02 3 - Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios .....	Cr\$	160.000,00
8 02 4 - Conservação de veículos .....	Cr\$	350.000,00
8 04 3 - Livros, impressos e material de expediente .....	Cr\$	55.000,00
8 04 4 - Serviço Postal.....	Cr\$	10.000,00
8 04 4 - Serviço Telegrafico .....	Cr\$	10.000,00
8 04 4 - Serviço telefônico .....	Cr\$	1.000,00
8 07 3 - Livros, impressos e material de expediente .....	Cr\$	120.000,00
8 10 3 - Livros, impressos e material de expediente .....	Cr\$	150.000,00
8 11 4 - Percentagem pela cobrança de dívida ativa .....	Cr\$	220.000,00
8 12 0 - Adicionais a funcionários chefes de família .....	Cr\$	11.424,00
8 12 0 - Percentagem pela arrecadação dos impostos s/Jogos e Diversões e de Turismo e Hospedagem .....	Cr\$	30.000,00
8 12 4 - Viagens de interesse do serviço.....	Cr\$	35.000,00
8 29 4 - Funerais de indigentes .....	Cr\$	45.000,00
8 33 0 - Para contrato de professores .....	Cr\$	500.000,00
8 33 0 - Substituições regulamentares de professores .....	Cr\$	60.000,00
8 33 3 - Material didático .....	Cr\$	380.000,00
8 33 3 - Para aquisição e limpeza de objetos escolares .....	Cr\$	2.000,00
8 33 4 - Iluminação de escolas noturnas .....	Cr\$	6.000,00
8 63 1 - Operários do serviço de água e esgotos .....	Cr\$	60.000,00
8 63 3 - Para o serviço de água e esgotos.....	Cr\$	220.000,00
8 63 3 - Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios .....	Cr\$	6.000,00
8 63 4 - Energia elétrica para acionamento das bombas do serviço de água.....	Cr\$	300.000,00
8 80 0 - Adicionais a funcionários chefes de família .....	Cr\$	10.080,00
8 80 3 - Material de expediente e desenho.....	Cr\$	25.000,00

- segue -

Lei - continuação - fl. 2

8 81 0 - Adicionais a funcionários chefes de família .....	Cr\$	16.816,00
8 81 3 - Para o serviço de ruas, praças e jardins .....	Cr\$	140.000,00
8 81 3 - Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios .....	Cr\$	1.050.000,00
8 81 4 - Conservação, reconstrução e reparos de calçamento .....	Cr\$	80.000,00
8 81 4 - Conservação de veículos .....	Cr\$	120.000,00
8 82 3 - Para o serviço de estradas e pontes ..	Cr\$	180.000,00
8 82 3 - Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios .....	Cr\$	2.100.000,00
8 82 4 - Conservação de veículos .....	Cr\$	500.000,00
8 85 1 - Operários do serviço de limpeza pública .....	Cr\$	25.000,00
8 85 3 - Para o serviço de limpeza pública ....	Cr\$	15.000,00
8 85 3 - Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios .....	Cr\$	400.000,00
8 85 4 - Conservação de veículos .....	Cr\$	140.000,00
8 88 3 - Para o serviço de iluminação pública ..	Cr\$	450.000,00
8 88 4 - Iluminação pública da cidade .....	Cr\$	400.000,00
8 89 3 - Para o serviço do matadouro .....	Cr\$	50.000,00
8 89 3 - Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios .....	Cr\$	220.000,00
8 89 4 - Conservação e reparos do Matadouro Municipal .....	Cr\$	3.000,00
8 89 4 - Conservação de veículos .....	Cr\$	10.000,00
8 91 4 - Contribuições para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais .....	Cr\$	500.000,00
8 91 4 - Contribuições para a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Provisórios e Empregados em Serviços Públicos .....	Cr\$	30.000,00
8 92 4 - Restituições de impostos e taxas de exercícios encerrados .....	Cr\$	50.000,00
8 93 0 - Substituições regulamentares de funcionários .....	Cr\$	10.000,00
8 93 4 - Gratificações e auxílios diversos ....	Cr\$	50.000,00
8 93 4 - Para indenizações e desapropriações...	Cr\$	20.000,00
8 94 4 - Prêmios de seguro de acidentes de trabalho .....	Cr\$	81.000,00
8 99 4 - Gratificação ao guarda do campo de aviação .....	Cr\$	2.400,00
8 99 4 - Para manutenção da Banda de Música Municipal .....	Cr\$	35.000,00
8 99 4 - Fretes e carretos .....	Cr\$	10.000,00
8 99 4 - Para hospedagens oficiais .....	Cr\$	30.000,00
8 99 4 - Para manutenção do Tiro de Guerra nº 58	Cr\$	130.000,00
8 99 4 - Café aos funcionários .....	Cr\$	18.000,00
8 99 4 - Para aluguel de prédios .....	Cr\$	24.000,00
8 99 4 - Contribuição para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal .....	Cr\$	20.000,00
8 99 4 - Despesas imprevisíveis .....	Cr\$	229.641,60
<b>T O T A L .....</b>	<b>Cr\$</b>	<b>9.939.597,60</b>

Art. 2º - Ficam abertos os seguintes créditos anuais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Lei - continuação - fl. 3

- a) - Para pagamento a Benjamin Jerônimo Franco, por  
veniente dos serviços de terraplanagem e regi-  
larização do leito da estrada ligando a Vila  
de Gurinhata a região de Santa Barbara ( Cr \$  
100.000,00 ), e de construção de um pontil-  
hão de 12 x 3 metros, sobre o ribeirão de São  
Jerônimo, na estrada que liga aquela Vila as  
regiões de Patos e Santos-Forts, e de queis ba-  
ceiros de madeira na referida estrada, a mar-  
gem esquerda do aterro do citado pontilhão (   
Cr\$230.000,00 ) ..... Cr\$ 330.000,00
  - b) - para pagamento à Sociedade de Automóveis "Ma-  
rcel A. Cancelli " Ltda., proveniente do alu-  
gel do comodo onde foram guardados os livros  
da Biblioteca Pública Municipal, e que serviu  
de depósito do material da Campanha Nacional  
da Marea Secular ..... Cr\$ 221.000,00
- B O M A ..... Cr\$ 551.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presen-  
ta lei em vigor na data de sua publicação.

Faço, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei  
pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se  
contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 3 de Dezembro de  
1962.

David Ribeiro de Souza

Prefeito Municipal



Antônio Cardillo

Secretário

/LRA.